



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Outros Atos

Diversos



EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente comunica aos interessados, a **abertura das inscrições para candidatos à Bolsa de Estudo para a UNOESTE**, Ensino Superior na área da Educação, curso de Pedagogia – Licenciatura.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS - ORIGINAIS E XEROX SIMPLÉS:

PARA QUEM JÁ É BOLSISTA: Somente comprovante de matrícula 2022 e comprovante de aproveitamento do segundo semestre de 2021;

PARA OS ALUNOS NOVOS:

- Comprovante de matrícula 2022;
- R.G;
- Certidão de nascimento OU Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante de residência neste município, (luz, telefone, no nome do candidato ou dos responsáveis) **ou** declaração de residência com duas testemunhas (reconhecer assinatura em cartório);
- Comprovante de que paga aluguel (contrato de aluguel)/financiamento;
- Comprovante de renda do candidato (holerite ou cart. Profissional);
- Comprovante de renda (holerite ou cart. Profissional) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios);
- Se desempregado e maior de idade, trazer documentos de algum membro da família;
- Certidão de nascimento de todos os menores que moram na casa e não trabalham.

Observação: Os candidatos deverão retirar a **FICHA DE INSCRIÇÃO e DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** na SEDUC, localizada na Rua Dr. Cyro Bueno, 86 - Jd. Cinquentenário, ou, pelo site www.presidenteprudente.sp.gov.br, devolvendo-a devidamente preenchida, com letra de forma maiúscula, sem emendas e rasuras, juntamente com os documentos solicitados.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 23 a 25 de fevereiro de 2022.

LOCAL: SEDUC - Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinquentenário.

HORÁRIO: das 8 às 13 horas.

Obs.: Não serão aceitas inscrições fora desse período.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

DENISE COSTA PERES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



REGULAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2022

A Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao que determina a Lei nº 1602/73, resolve editar o seguinte regulamento destinado a disciplinar a concessão de Bolsas de estudo para cursos da UNOESTE área – Educação.

DA COMISSÃO

Art. 1º A Comissão Municipal para distribuição de bolsas de estudo, instituída pelo Decreto nº 32.834/2022, orientará suas atividades na forma prevista neste regulamento e gozará de plena autonomia na deliberação dos assuntos de sua competência.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal para distribuição de Bolsas de Estudo, deliberar e decidir sobre a concessão de Bolsas de Estudo à comunidade.

Art. 3º A Comissão Municipal fará suas reuniões em dias e horários estabelecidos pela própria comissão.

Art. 4º Havendo desistência de alunos contemplados, caberá à UNOESTE comunicar à Comissão Municipal, a fim de ser repassada a bolsa aos classificados subsequentes.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º A Comissão de Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- As bolsas serão destinadas aos alunos que irão cursar escola de nível superior, área da Educação da UNOESTE - Curso: Pedagogia – Licenciatura.
- As bolsas serão parciais ou integrais, a critério da comissão;
- As bolsas serão concedidas a candidatos reconhecidamente sem recursos, devidamente comprovados pela Comissão Municipal, através de um levantamento individual socioeconômico, comprovante de salário e renda da família, e se necessário, através de visitas domiciliares;
- O candidato que omitir e/ou fornecer informações falsas perderá o direito à Bolsa de Estudo no decorrer do curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições dos candidatos serão feitas na SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cyro Bueno, nº 86, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2022**, conforme previsto em edital.

Art. 7º Não serão recebidos pedidos de inscrição, sob nenhum pretexto, após seu encerramento.

Art. 8º As inscrições serão feitas em formulários próprios, fornecidos pela Comissão Municipal.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 - Jardim Cinquentenário
CEP 19060-560 - Presidente Prudente/SP
Email: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022

Ano V - Edição Nº 1015-B

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSC. Nº _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO UNOESTE – ANO 2022

R.A. _____

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Fone: _____

•A) SITUÇÃO DO BOLSISTA E DA FAMÍLIA (responder todos os itens menos os campos da renda)
Estado Civil (anexar documento): _____ Sexo: _____
Bolsista trabalha? _____ Profissão: _____ Renda: _____

OBS: NÃO PREENCHER OS CAMPOS DAS RENDAS.

Se for casado ou viver maritalmente com alguém:

Esposo: _____
Profissão: _____ Renda: _____
Filhos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____
Recebe pensão alimentícia? Sim () Não () Valor R\$ _____
Outras fontes de renda: Qual? _____ Valor R\$ _____

Se o bolsista for solteiro:

Pai: _____
Profissão: _____ Renda _____
Mãe: _____
Profissão: _____ Renda _____
Irmãos que trabalham: Quantos? _____ Renda (juntos) _____

TOTAL DAS RECEITAS (•A): R\$ _____

•B) SITUAÇÃO DE MORADIA

Própria () Financiada () Alugada () Cedida ()
Se financiada (anexar comprovante) Se alugada (anexar contrato) Valor R\$: _____
Outras despesas (a serem julgadas pela comissão) Qual? _____ Valor R\$ _____

TOTAL DAS DESPESAS (•B): R\$ _____

•C) NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA: (inclusive agregados) _____

FACULDADE UNOESTE

CURSO: _____

Já foi bolsista da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente? _____

Já tem bolsa direto pela UNOESTE () QUAL A PORCENTAGEM ()

É bolsista de qualquer outro município? _____ Qual? _____

Termo que vai cursar neste ano: _____

Vai concluir o curso este ano? _____ no 1º semestre () no 2º semestre ()

Não preencher (competência da comissão)

•D) RENDA PER CAPTA = R\$ _____
(SOMA •A DIMINUI A SOMA DE •B E DIVIDE POR •C) = •D

✂-----✂

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE ESTUDO UNOESTE - INSCRIÇÃO Nº _____

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Funcionário responsável pela inscrição (extenso): _____



COMPOSIÇÃO FAMILIAR (INCLUSIVE AGREGADOS)

NOME	IDADE	PARENT.	SEXO	PROFISSÃO	RENDA

DOCUMENTO ENTREGUE (CÓPIA SIMPLES juntamente com os documentos originais)

- () RG (solicitante);
() CERT. NASC. OU CASAMENTO (solicitante);
() CERT. NASC. OU R.G. DOS FILHOS QUE RESIDEM COM A FAMÍLIA;
() COMPROVANTE DE MATRÍCULA;
() Comprovante de rendimento escolar (só para os já bolsistas);
() COMPR. RESIDÊNCIA (luz, telefone em nome do esposo (a), pais, ou proprietário do imóvel);
() COMPR. DE PAGAMENTO ATUALIZADO DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO se aluguel o contrato, (se financiamento a prestação);
() COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO (holerite OU IR OU CART. PROFISSIONAL);
() COMPROVANTE DE RENDA (HOLERITE OU IR OU CART. PROFISSIONAL DESPESAS (ÁGUA, LUZ, telefone, IPVA, IPTU, plano de saúde, ETC) de todos os que residem na casa e trabalham (esposo, pais, irmãos, tios ETC);
() SE DESEMPREGADO (Documento que comprove e cópia da Cart. Profissional);
() AUTÔNOMO DECLARAÇÃO MENSAL DE GANHOS
() OUTROS DOCUMENTOS - especificar _____

"Declaro estar ciente que as informações prestadas nesta ficha tem a finalidade de esclarecer à comissão de estudo sobre minha situação sócio-econômica, para que eu possa concorrer a uma bolsa de estudos para o curso citado na mesma, portanto, assumo total responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas, sob pena de perder o direito à Bolsa de Estudo".

Presidente Prudente, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do (a) entrevistador (a)

Após análise dos documentos, consultas, contatos e visitas domiciliares:

Parecer da comissão:
